



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1415

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Editais	5
Poder Legislativo	6
Atos Legislativos	6
Atos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1415

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.679, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Institui no Município a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para a quitação de débitos de natureza tributária, como PIX e operações de cartões de débito e crédito.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É direito do contribuinte municipal ter acesso a meios e formas de pagamentos digitais para a quitação de débitos de natureza tributária no Município, como PIX e operações de cartões de débito e crédito.

Art. 2º - Os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta da utilização dos cartões de débito ou crédito ficarão, exclusivamente, a cargo do seu titular.

Art. 3º - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por Decreto expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 16 de outubro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 16 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 44.332, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir a servidora pública municipal, Sr. ^a **Claudia Benevides Dourado dos Santos**, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, membro designado pela Portaria nº 44.316 de 20/09/2023, pela Sr. ^a **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 05 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.333, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários, Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada nos artigos 26 e 38 da Lei Complementar 1.745/2023, conforme Portaria da Corregedoria da Guarda Civil Municipal nº 001/2023 relacionado a postura do GCM NCS, matrícula 4xx0, Processo Administrativo Comum nº 12189/2023, oriundo da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 05 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.334, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os funcionários Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, **Cleiton Mendrote Muniz**, matrícula 3587/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada nos artigos 26 e 38 da Lei Complementar 1.745/2023, conforme Portaria da Corregedoria da Guarda Civil Municipal nº 002/2023 relacionado a postura do GCM RCC, matrícula 1xx7, Processo Administrativo Comum nº 12286/2023, oriundo da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 05 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1415

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 44.335, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Ielde Simone Alencar Silveira**, matrícula 4993/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 02/10/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 05 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.336, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Giselle Ferreira da Silva**, matrícula 5392/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 28/09/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 05 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.337, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr. **ª Francielle de Almeida Gomes**, matrícula 4679/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 13/09/2023.

Lins, 05 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.338, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **ª Marcela Benedita Demazi Bressan**, matrícula 5200/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, C.R.C. nº 325290/O-0 e o Sr. **Janio Bannwart**, matrícula 1356/1, Engenheiro, referência 10“A”, CREA nº 60159220,

devidamente habilitados da Prefeitura, para exercer, respectivamente, a função de Gestora responsável pelo controle contábil e financeiro, e Responsável Técnico responsável pelo acompanhamento físico (fiscalização da obra) planilha orçamentária e projeto, do Convênio a ser firmado entre o Município e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Lins, 09 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.339, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rildo Henrique Pereira Marinho**, matrícula 3312/4, Secretário de Assuntos Jurídicos, referência “SC”, portador do RG nº 23.788.414-8-SSP/SP, CPF/MF nº 200.071.278-98 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03342973436 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 09 de outubro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 09 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: SCARE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ 11.487.004/0001-62), **CONTRATO Nº 081/2019 - ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA ALTERAÇÃO DO GESTOR E REAJUSTE DE VALOR** - Objeto da Dispensa de Licitação nº 027/2019.

Conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 10.159/2023, o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a o reajuste do valor mensal para R\$ 3.101,81 (três mil e cento e um reais e oitenta e um centavos), conforme índice IPCA (IBGE), a partir de 18/07/2023 e a alteração do gestor do contrato, passando a ser a Secretária de Educação, Sra. THAISA HELENA ROSA FIORAVANTE a nova gestora do contrato nº 081/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1415

Página 4 de 7

Perfaz o presente aditivo o valor global (para doze meses) de R\$ 37.221,72 (trinta e sete mil duzentos e vinte um reais e setenta e dois centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Parecer Jurídico: 04/09/2023

Assinatura: 18/09/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 17 de outubro de 2023

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Processo nº 050/2023, que foi classificada a empresa **BELLAN VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor valor por item" o objeto do Pregão Eletrônico nº 072/2023 - Processo nº 160/2023, que foi classificado as empresas **SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA E ESTELAR BRINQUEDOS E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Sr. Marco Antonio Legramandi, Secretário de Administração, **CONVOCA**, em ordem de classificação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2023 para o Emprego Público de Agente de Combate a Endemias, de acordo com os termos da Lei Complementar Municipal nº 1.510/2016, da Lei Federal nº. 11.350/2006 e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para contratação no emprego público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, com o objetivo de exercer atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia, Lins-SP, Sala 12, no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da publicação deste ato, das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira, para entrega dos

documentos para admissão, conforme ANEXO I desta convocação.

Ficam os convocados desde já informados que, caso não compareçam em data e local designados nesta convocação, serão excluídos do Processo Seletivo, sendo convocado o candidato seguinte da classificação.

Emprego público de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Nome	RG
06	ANGÉLICA CAROLINE ALAMINO SABIO	41803915x
07	HUDSON CRUZ ZAMBON	489188588
08	ALICE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	32277072-5
09	WELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA VITORINO	496296103

Lins, 17 de outubro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Silvia C. de O. Vasconcelos Cardoso

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS P/ ADMISSÃO

Originais

() 1 Foto 3x4 (Colorida)

() Abertura conta salário Bradesco - Ag. Prefeitura Nicolau Zarvos

() Antecedentes Criminais - www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia de Polícia (não será aceito -protocolo e antecedentes da Polícia Federal)

Cópias Legíveis

() Comprovante de residência em nome do candidato que conste o código do C.E.P.

() Carteira Profissional (folhas: identificação - foto - último registro)

() PIS/PASEP ou NIS ou Cartão Cidadão

() C.P.F / C.I.C

() RG

() Título de Eleitor

() Comprovante de votação da última eleição

() Certidão de Nascimento/Casamento/União estável reconhecida + CPF cônjuge

() Certidão de Nascimento dos filhos

() Certidão de Reservista (Homens)

() Comprovante escolaridade - diploma (mínimo exigido no Edital)

() Carteira de habilitação (se tiver)

() Carteira de Inscrição no órgão de Classe (funções técnicas)

() Apresentar Qualificação Cadastral E-social com o aviso "Os dados estão Corretos" - Site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Exame Admissional

() Agendamento deve ser feito junto à Divisão de Recursos Humanos

() Providenciar os Exames Médicos Conforme PMSO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1415

Página 5 de 7

Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas).

Editais

CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS PROGRAMA TRAVESSIA

CONVOCAÇÃO PROGRAMA TRAVESSIA, de acordo com a classificação da Seleção Pública regulamentada pelo Edital de Seleção Pública nº 001/2023 - PROGRAMA TRAVESSIA.

Ficam convocados os abaixo relacionados em ordem de classificação:

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL FEMININA

CLASS	NOME	RG
243	JULIANA SILVA PINTO	43.121.625-3
244	MICHEL CRISTINA NAVARRO	34.976.567-4
245	LUCIANA BARBOSA	45.224.817-6
246	NATHALIA LETCYA QUINTANILHA TARSITANO	42.662.575-4
247	PATRICIA ANTONIA BORGES	45.811.035-8
248	FLAVIA DANIELE ROMÃO DA SILVA ALMEIDA	48.445.835-8
249	LETICIA DE SOUZA SANTOS	49.724.094-4
250	ARIELLI FRANCISCA DA SILVA	48.744.070-5
251	MAYLAINE RAFAELA DE ANDRADE DOS SANTOS	43.602.118-3
252	ISABELA ANTONIA SOUSA NUNES	49.769.479-7
253	ESTEFANY MAYARA SOARES DE CAMPOS	54.731.487-5
254	MARIANA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS MOURA	45.538.164-1
255	DANUBIA CRITINA OLIVEIRA DOS SANTOS	49.788.221-8
256	JOYCE CAROLINE DA SILVA	49.896.810-9
257	KAROLLYNE DA SILVA	45.665.013-1
258	DYENIFFER MANOELA CARVALHO NOBRE	43.181.804-6
259	LUANA RAPHAELA DELBONO BLANDINO	52.842.420-8
260	JESSICA DAIANE RODRIGUES DA COSTA	55.443.835-5
261	ESMERALDA DAIELLEN TEIXEIRA	46.744.527-8
262	LETICIA LEITE SIMPLICIO	59.319.647-8
263	BIANCA DE OLIVEIRA RIBEIRO SILVA	57.197.448-0
264	REGINA BARBOSA DE ASSIS	26.750.616-8
265	KASSIANA MARIA DOS SANTOS	62.976.403
266	PRISCILA CARLA DE SOUZA	47.923.871-6
267	ADRIELY GREIZE MARIANO	48.447.227-6
268	TALITA ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	49.806.859-6
269	KATHLEEN SOUZA RAPOSOS DOS SANTOS	50.213.648-0
270	BEATRIZ REGINA LUIS	57.031.232-2
271	BRENDA CRISTINA DE FREITAS CARVALHO LIMA	56.113.896-5
272	NAELI CRISTINA SILVA NOBRE	52.842.630-8
273	BIANCA BEATRIZ DE SOUZA PEDRÃO	52.842.367-8
274	BRUNA CAROLINA GUINThER	49.704.150-9

275	NEYRIELLEN GABRIELA QUINTANILHA	49.786.858-1
276	CINTIA NERIS DE OLIVEIRA	43.075.617-3
277	NEUSA APARECIDA BALBINO	28.318.775
278	ANDREZA MORAES RAMOS SILVA DE BRITO	49.787.632-2
279	IVONE DE CAMPOS	24.035.910-0
280	ADALGISA PEREIRA	19.476.147-2

Os relacionados acima deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizado Av. Nicolau Zarvos 754, Vila Clélia, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Lins, 16 de outubro de 2023

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1415

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.077

CONSIDERANDO o Requerimento nº 178/2023, aprovado durante a 30ª Sessão Ordinária realizada em 02/10/2023;

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos do requerimento 178/2023, o Senhor Vereador Edson Gabriel Junior, proceder viagem a Ribeirão Preto/SP, com ônus para esta Câmara, para participar de reunião no escritório político do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Adilson Barroso, tratando da solicitação de recursos financeiros através de Emendas Parlamentares, para saúde e educação do município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 06 de outubro de 2023.

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 06 de outubro de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 18 de outubro de 2023

Ano VII | Edição nº 1415

Página 7 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO



Lins, 03 de outubro de 2023

Ofício nº 39/23 - CP

Coordenadoria Parlamentar

Prezado(a) Senhor(a),

Temos a honra de nos dirigir a Vossa Senhoria para convidá-lo(a) a participar das **Audiências Públicas**, a serem realizadas nas dependências desta Casa de Leis, para a discussão do seguinte projeto de lei orçamentária, de autoria do Executivo, conforme abaixo:

- PL nº 231/23 - “Estima a receita e fixa a despesa do município de Lins para o exercício financeiro de 2024”.

Datas:

- **1ª audiência** - dia 25/10/2023, quarta-feira, às 19h;

- **2ª audiência** - dia 26/10/2023, quinta-feira, às 19h.

Informamos ainda, que a mesma será transmitida através do site oficial da Câmara Municipal de Lins, www.camaralins.sp.gov.br.

Sem mais para o momento, subscrevemos-nos externando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Perin
Presidente da Câmara Municipal


Maria Solange Garcia - SOL
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

NMAGC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 – CEP: 16400-155 – Centro – Lins/SP – Fone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - e-mail: coordenadoriaparlamentar@camaralins.sp.gov.br